



DECRETO Nº 051/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 2773/2023, de 01 de agosto de 2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2773/2023, de 01 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.11	01-08.243.0011.2054-3.3.90.39 – Ficha nº 370	R\$ 45.000,00
Total do Crédito		R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.05	01-20.606.0005.2016-4.4.90.52 – Ficha nº 071	R\$ 5.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 077	R\$ 20.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 080	R\$ 20.000,00
Total dos Recursos		R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria